

O ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE. ROTEIRO METODOLÓGICO

FRANCISCO DA SILVA COSTA*

INTRODUÇÃO

No sentido de desenvolver uma abordagem integrada e sistémica sobre o Domínio Público Hídrico (DPH) na bacia do rio Ave, privilegiando a perspetiva geográfica, temos vindo a investigar, desde 2004, os processos existentes no arquivo da Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH-NORTE)¹. A escolha da bacia hidrográfica do rio Ave, como estudo de caso, decorre da necessidade de utilizar uma unidade de planeamento naturalmente delimitada.

O arquivo que serve de base só existe e se encontra organizado em pastas a partir de 1902, com um conjunto de processos numerados que varia de ano para ano. Foi assim considerado o período entre 1902 e 1973, em virtude da publicação da Portaria 953 de 31 de Dezembro de 1973, que veio redefinir as áreas de jurisdição de cada Direção Hidráulica. Esta portaria reformulou a organização das divisões hidráulicas a partir das bacias hidrográficas, instituindo um quadro de carácter mais administrativo, o que provocou a dispersão dos arquivos a partir dessa data.

Pretende-se com este roteiro fazer uma reflexão sobre as formas de organização dos processos existentes no arquivo, no que respeita aos documentos e peças documentais bem como aos modelos administrativos subjacentes. Também serão referenciadas a qualidade e validação dos dados destes processos e as metodologias de trabalho que foram desenvolvidas para a sua análise.

* ICS – Instituto de Ciências Sociais, CEGOT – Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território. costafs@geografia.uminho.pt

¹ Foram consultados 23249 processos. Os resultados da investigação foram publicados em Costa, 2004; 2008; 2009.

OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

A metodologia de trabalho sobre os processos de licenciamento obedeceu às seguintes fases:

1. leitura dos processos;
2. transcrição dos principais documentos;
3. digitalização de cartografia, esquemas, plantas e projetos;
4. análise dos elementos recolhidos;
5. validação dos registos;
6. elaboração e preenchimento da base de dados.

A base de dados foi elaborada tendo em atenção os seguintes conjuntos de campos:

- a identificação - o número e tipo de processo e o nome ou designação do requerente;
- o teor do requerimento - a descrição e os aspetos técnicos;
- a localização - as referências administrativas e físicas, o concelho, a freguesia e o lugar; a sub-bacia, o curso de água e a margem, do local associado à descrição do teor do requerimento (e não do requerente);
- os procedimentos administrativos - a data de entrada e data de decisão do despacho, as diferentes etapas do andamento do processo e formas de despacho.

Depois de analisados os 23249 processos relativos ao Domínio Público Hídrico da bacia hidrográfica do rio Ave, foram validados 31837 registos (Fig. 1).

N.º	Tipo	Nome			
753-1952	Licenciamento	António Torres Moreira			
Descrição		Características técnicas			
Construção de poço, ligando-o à corrente por meio de cano; construção de muro de suporte e outro de vedação; instalação de canalização subterrânea e construção de cabina, para rega		1m;128x1,35x3; 142m;11000m2			
Curso de água	Sub-bacia	Margem	Concelho	Freguesia	Lugar
Macieira	Ave	ME;MD	Vila do Conde	Macieira da Maia	Igreja
Data de entrada	Data de despacho	Andamento	Forma de despacho		
11.12.1952	9.2.1953	Inquérito público	Alvará de licença; Título de Responsabilidade; Ligação ao Processo 1169-52		

Fig. 1. Campos considerados num registo da base de dados criada.

A explicação para a discrepância entre o número de processos e de registos decorre do facto de em muitos processos terem ficado arquivados vários pedidos do mesmo requerente.

Os registos foram agrupados conforme a sua natureza nas seguintes categorias, por grau de importância administrativa:

1) Licenciamentos e afins:

- concessão - refere-se à transferência temporária do direito de exploração dum serviço público para uma entidade privada (concessionária);
- licenciamento - entendida como faculdade concedida a privados e outras entidades públicas;
- legalização - refere-se aos procedimentos ilegais que precisavam de certificação conforme a lei;
- autorização - consiste num pedido simples devidamente referenciado e regulamentado;
- participação - é o ato administrativo mais simplificado e que consiste na comunicação verbal do requerente ao representante local das autoridades oficiais;
- prova testemunhal - meio de reconhecimento da pertença dum aproveitamento hidráulico muito antigo.

2) Procedimentos jurídicos e processos de reivindicação:

- transgressão - autos passados resultantes dos atos de violação ou infração à lei;
- reclamação - documento que traduz o ato de protesto ou reivindicação frequentemente associado à impugnação da decisão junto do próprio órgão que a proferiu;
- intimação - era a ordem que tornava oficial a tomada de decisão por parte da autoridade competente e o seu conhecimento junto do requerente;
- notificação - corresponde ao aviso oficial feito ao requerente para dar conhecimento dos procedimentos a seguir;
- exposição - está essencialmente associado ao pedido de esclarecimentos.

3) Serviços internos:

- circulares, ordens e notas de serviço - tratam-se de documentos internos emitidos pelos diferentes organismos com tutela sobre a gestão da água;
- correspondência - é o resultado da troca de ofícios a nível interno e externo;
- portaria 953/73 - processo de transferência de documentos para outra divisão hidráulica.

Esta tipologia foi utilizada na análise aos diferentes assuntos tratados nos processos de licenciamento apresentados no âmbito do caso de estudo.

O roteiro que aqui apresentamos visa, fundamentalmente, mostrar a diversidade dos processos e as pistas de investigação que a partir deles se podem construir. Nesse sentido, decidimos dar também espaço às imagens, propondo, até ao final, uma viagem estruturada e ilustrada ao arquivo hidrográfico.

1. Organização territorial:

- a importância dos cantões no contexto da organização territorial das bacias hidrográficas (Fig. 3 e Quadro I);

2. Competências e atribuições técnico-administrativas (Quadros II e III, Figs. 4 e 5).

3. O uso das águas públicas e a ocupação do domínio público hídrico:

- a rega e os regadios (Quadro IV e Figs. 6 e 7);
- o papel dos moinhos no aproveitamento hidráulico das águas públicas (Figs. 8 à 13);
- outros engenhos ligados ao aproveitamento das águas públicas - a serração e os lagares de azeite (Figs. 14 e 15);
- a cultura do linho na sua relação com as águas públicas - A maceração e os engenhos de trituração (Fig. 16);
- a indústria têxtil (Fig. 17);
- a tradição dos curtumes em Guimarães (Fig. 18);
- as fábricas de papel (Fig. 19);
- o Domínio Público Hídrico ao serviço de outros usos industriais (Figs. 20 e 21);
- os aproveitamentos hidroelétricos - das pequenas barragens às centrais hidroelétricas (Figs. 22 e 23);
- a diversificação do uso das águas públicas - do serviço público ao lazer (Figs. 24 à 27).

4. Os trabalhos de limpeza e a extração de inertes.

5. As ações de regularização (Figs. 28 à 30).

6. Pontes e outras formas de passagem (Fig. 31).

7. As situações de conflito:

- a poluição industrial;
- a problemática locativa da limpeza de minérios (Figs. 32 e 33).

Quadro I. Relação de guarda-rios e respetivas sedes de residência, no 5.º Lanço da 2.ª secção de Braga, em 1945

N.º de Cantão	Nome	Residência
22	Raul Martins Gomes Oliveira	Braga
16	Amaro José Ribeiro	Vieira do Minho
23	Manuel da Silva	Viatodos - Barcelos
24	Joaquim da Costa Santos	Vila Nova de Famalicão
27	Altino Barreira da Silva	Modivas - Vila do Conde
25	Manuel Moreira da Silva	Santo Tirso
18	José Ribeiro	Caldelas - Guimarães
19	Humberto Eugénio Ribeiro e Matos	Fafe
17	Manuel Joaquim da Rocha	Póvoa de Lanhoso
20	Eurico Romualdo Peixoto	Vizela - Guimarães
26	Manuel Afonso de Carvalho Jacó	Touguinhó - Vila do Conde
21	José António Martins Antanôa	Guimarães
22ª)	Joaquim Manuel da Mendes	Braga

Quadro II. Mapa dos serviços prestados pelos guarda-rios, na 2.ª secção de Braga, durante o ano de 1929.

Cantão	Licenças	Queixas	Autos de Transgressão hidráulica	Transgressão aquícola (explorativos)	Transgressão aquícola (Dec.º 9956)	Licenças Pesca	Participações Linho (Mergulhia)	Participações Linho (Engenhos)	TOTAL
1	10	1	1		2	2	2	4	22
2	8	1			1	7	6	1	24
3	4		1			1			6
5	21	2				5	63	3	94
7	7								7
8	13					1	1		15
9	12	1	2					4	19
10	2	1		2				4	9
Total	77	6	4	2	3	16	72	16	196

Quadro III. Relação dos autos de transgressão da 2.ª secção de Braga, no mês de Setembro de 1940.

DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS HIDRAULICOS E ELECTRICOS
1.ª DIRECÇÃO HIDRÁULICA-DOURO

2.ª Secção

Relação dos autos de transgressão relativos ao mês do mês de SETEMBRO de 1940

Data	Nome do transgressor	Designação da transgressão	Nome do guarda rios que constatou a transgressão
2	Manuel Joaquim de Carvalho	Devio de águas	Manuel Augusto Barreiros
2	Ant. José João Gonçalves	Fazer uma barragem	António Manuel Dias
6	Clemente Ribeiro Pinto	Construir um molho	Manuel Joaquim Lopes
13	Celestino Francisco	Reconstruir um muro	Rosberto Eugénio Ribeiro de La
18	Comp. Hidro-Electrica do Varosa	Lançar diques no rio Ave	Manuel Moreira da Silva
13	Quatário Faria Pinto	Extrair areia	Manuel Afonso de Carvalho Jaco
13	Quatário Teixeira	Fazer sem licença	António Félix de Azeite



Fig. 4. Diploma de cantoneiro para o rio Vizela.

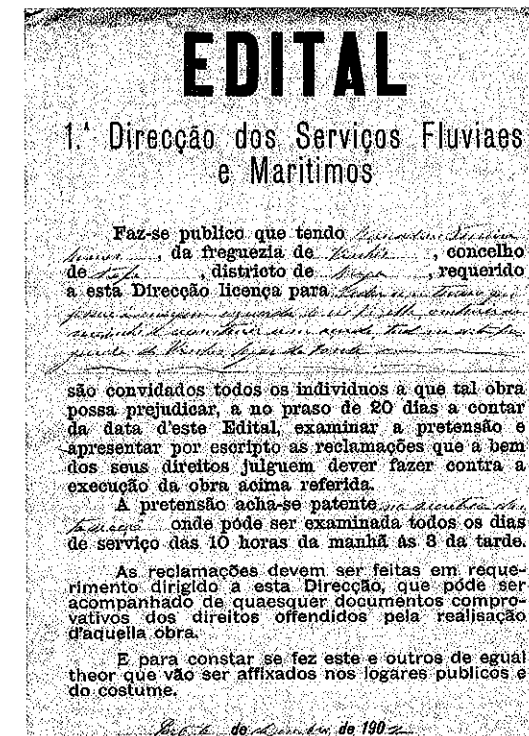


Fig. 5. Primeiro edital de 1902 afixado em Fafe.

Quadro IV. Regadios existentes na bacia hidrográfica do rio Ave, em 1960.

Curso de água	Designação das várzeas	Área (ha)	Divisão da propriedade	Área de rega
Ave	Veiga de Agrads de Baixo	180000	7	62000
	Veiga de Nine	598468	50	360168
	Veiga de Nine	446324	38	356012
Este	Veiga de Guardes	357500	6	70000
	Veiga de Gardinhos	440000	7	63000
	Veiga de Moldes	562500	6	165000
	Veiga da Castanheira	540000	13	175000
Carvalhal (Este)	Veiga da Várzea	385000	8	77500
	Veiga de Carvalhal	210000	8	50000
Beiriz (Este)	Veiga de Calves	330000	1	145450

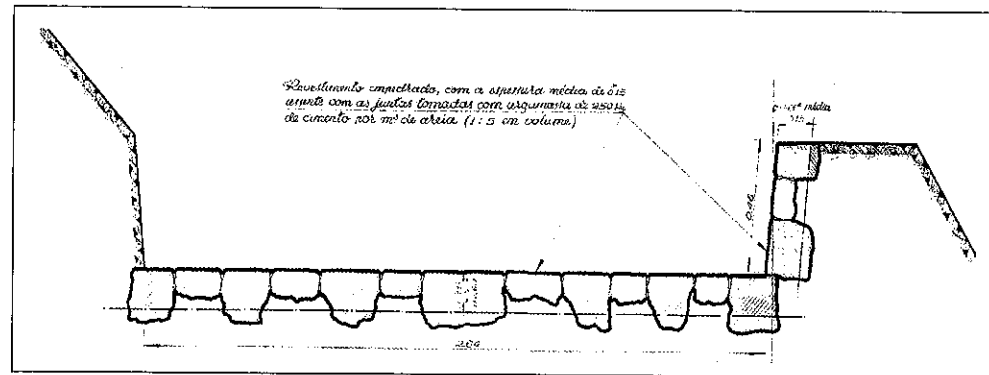


Fig. 6. Perfil transversal do canal de Este e das obras previstas para a sua reconstrução (1941).

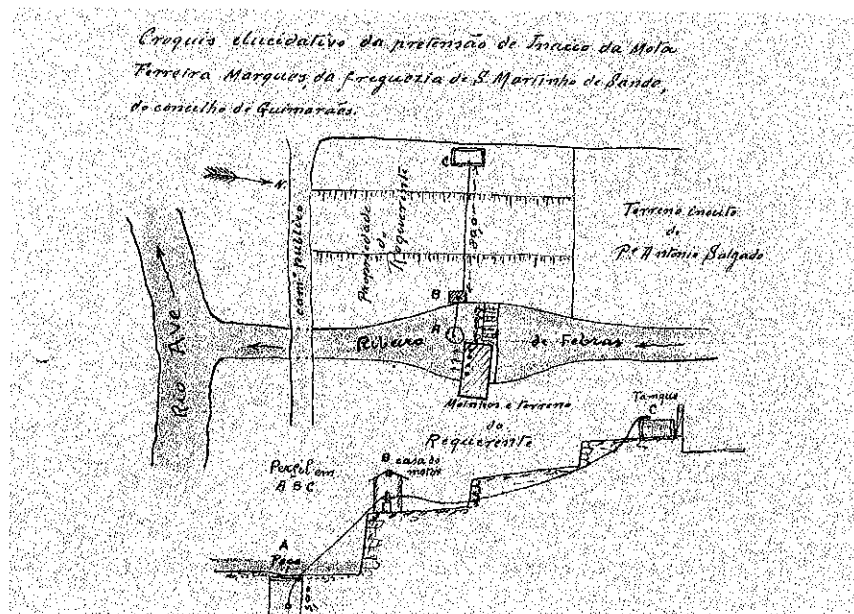


Fig. 7. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para extrair água, destinada à irrigação, do ribeiro de Febras Caudelas, Guimarães, 1933.

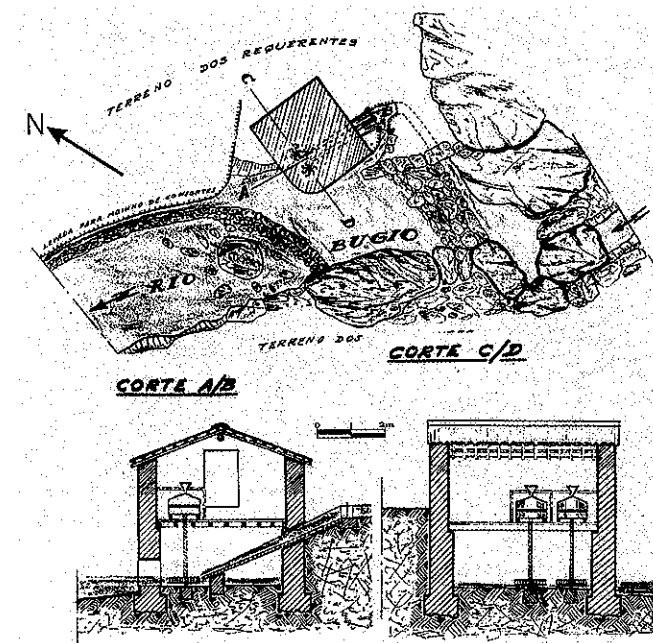


Fig. 8. Projeto relativo ao pedido de legalização de moinho industrial, na margem direita do rio Bugio (Reboredo, Quinchães, Fafe, 1941).

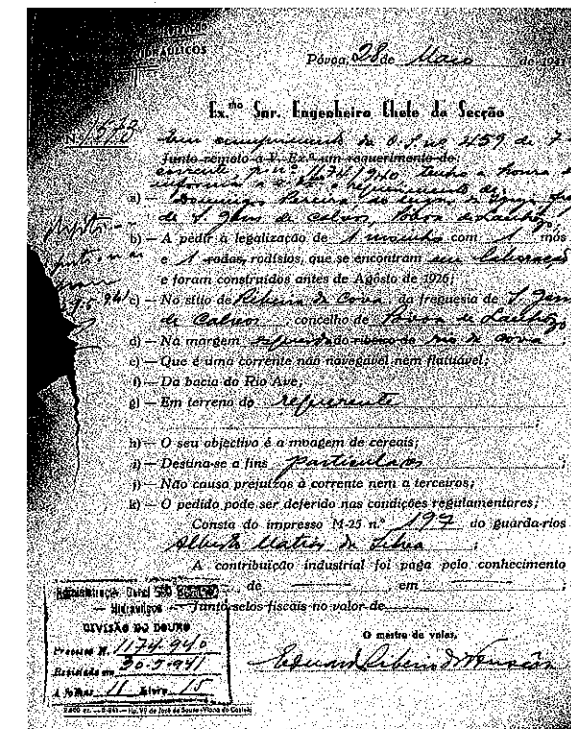


Fig. 9. Folha de informação para pedido de legalização de engenhos (1941).

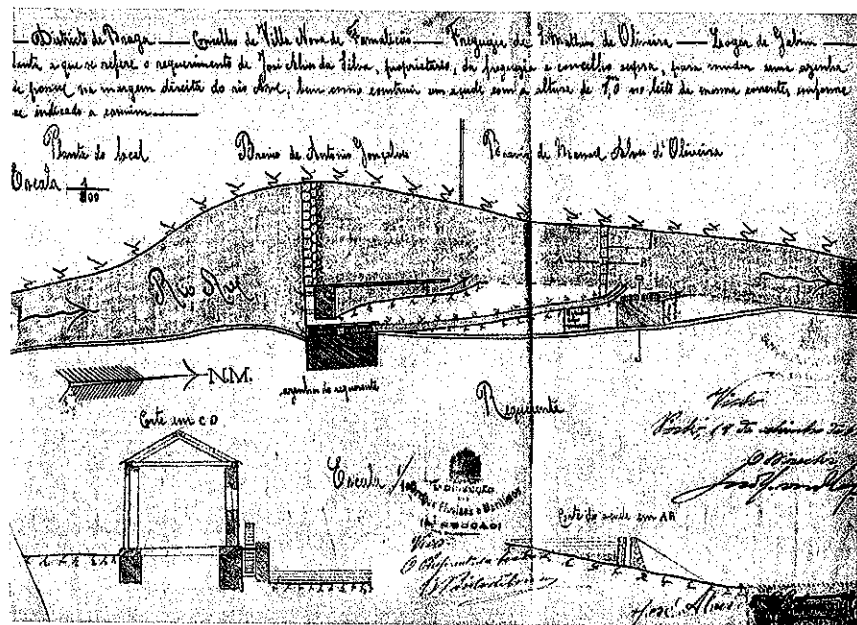


Fig. 10. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para construir azenha no rio Ave (Gavim, Oliveira (São Mateus), Vila Nova de Famalicão, 1910).

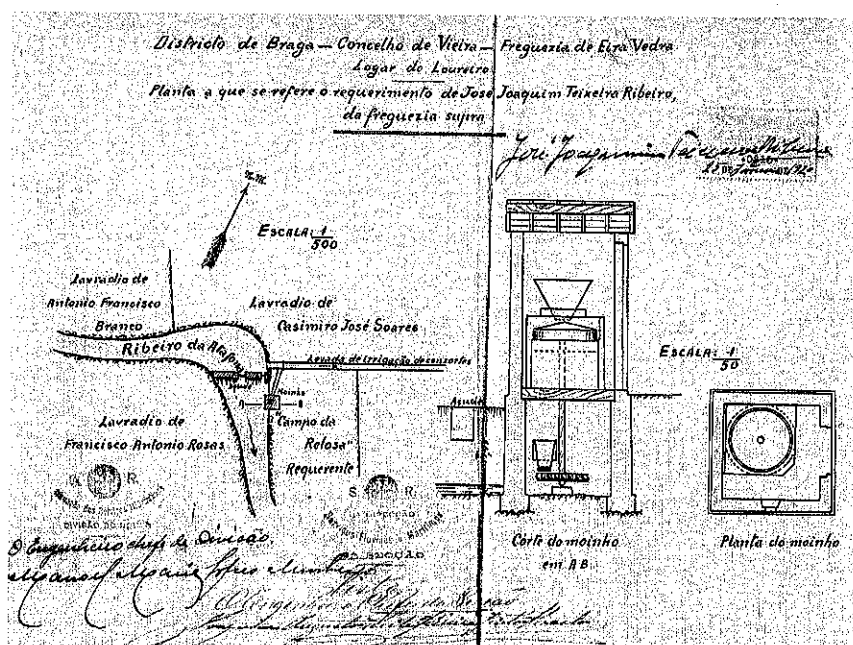


Fig. 11. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para construção de casa de moinho, na margem direita do ribeiro de Atafona (Loureiro, Eira Vedra, Vieira do Minho, 1920).



Fig. 12. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para construir anexo de moinho de verão, na margem esquerda do rio Ferro (Assento, Armil, Pafe, 1919).

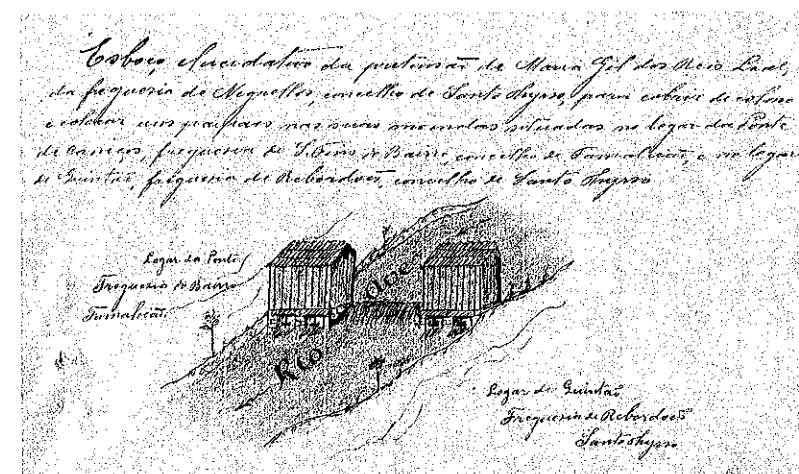


Fig. 13. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para cobrir de colmo moinhos de verão sobre o leito do rio Ave para resguardo de cereais (Ponte, Bairro, Vila Nova de Famalicão, 1902).

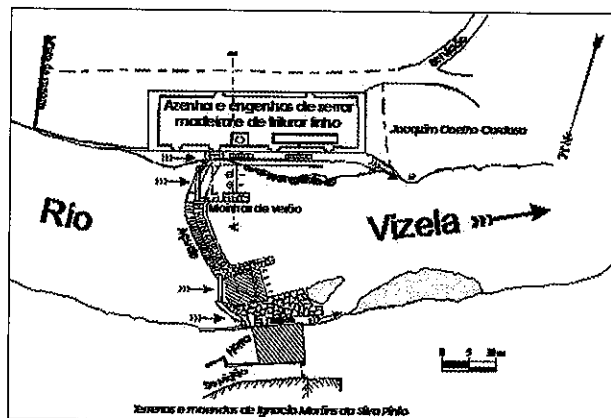


Fig. 14. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para construir azenha na margem esquerda do rio Vizela e montar engenho de serração de madeira e estabelecer um engenho de triturar linho e moinhos de verão [Vau, Negrelos (São Tomé), Santo Tirso, 1917].

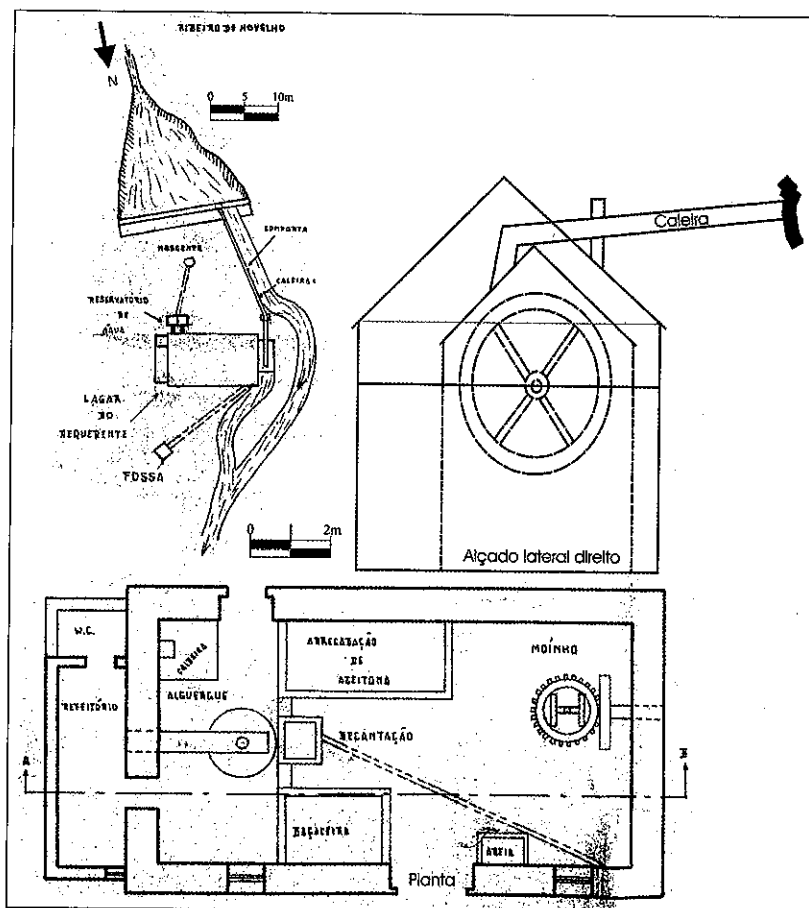


Fig. 15. Projeto relativo a pedido de legalização de lagar de azeite, com roda hidráulica, na margem esquerda do ribeiro de Novelho (Novelho, Brunhais, Póvoa de Lanhoso, 1959).

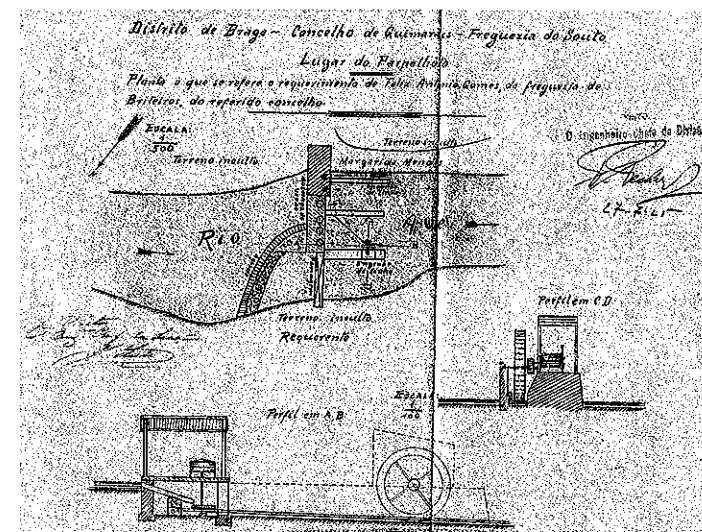


Fig. 16. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para estabelecer um engenho de triturar linho no rio Ave (Paspalhoto, Souto São Salvador, Guimarães, 1925).

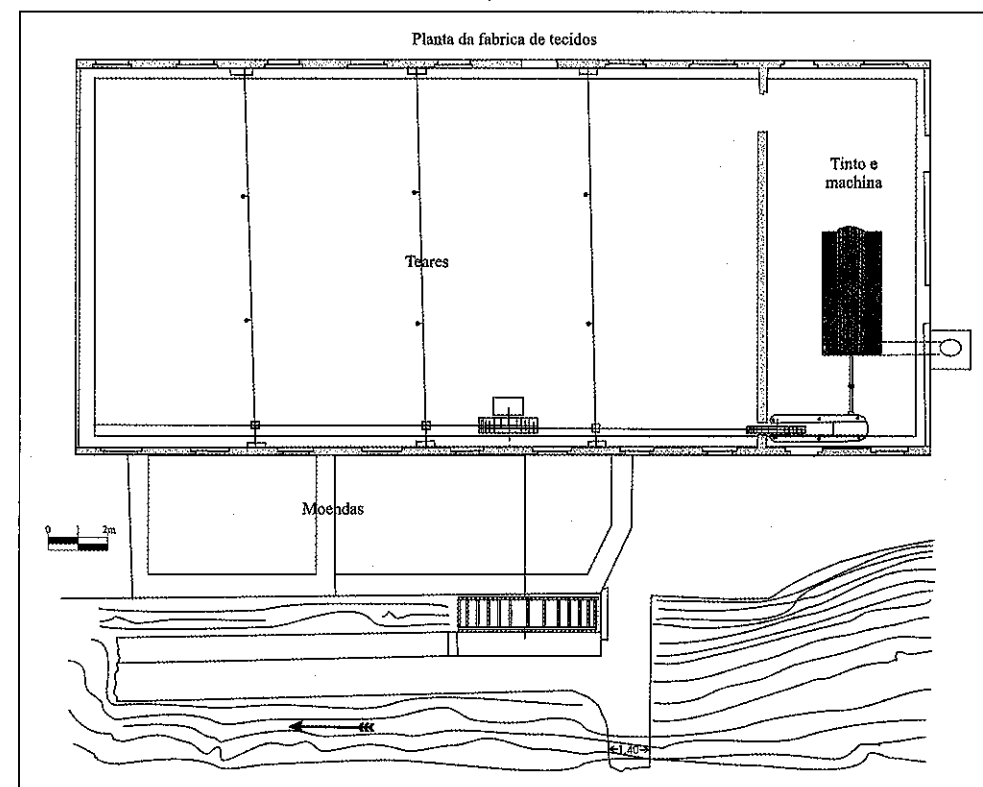


Fig. 17. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para construir uma fábrica de tecidos (Corredoura, Delães, Vila Nova de Famalicão, 1907).

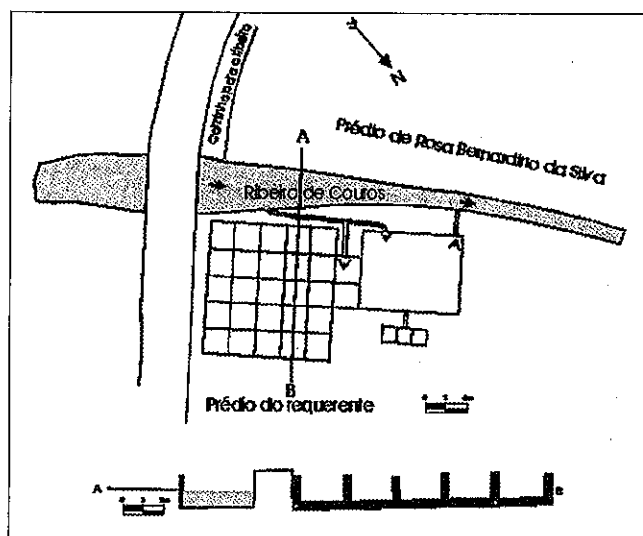


Fig. 18. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para utilizar água do rio de Couros em lagares destinados à indústria de curtumes [Madrôa, Guimarães (Oliveira do Castelo), 1922].

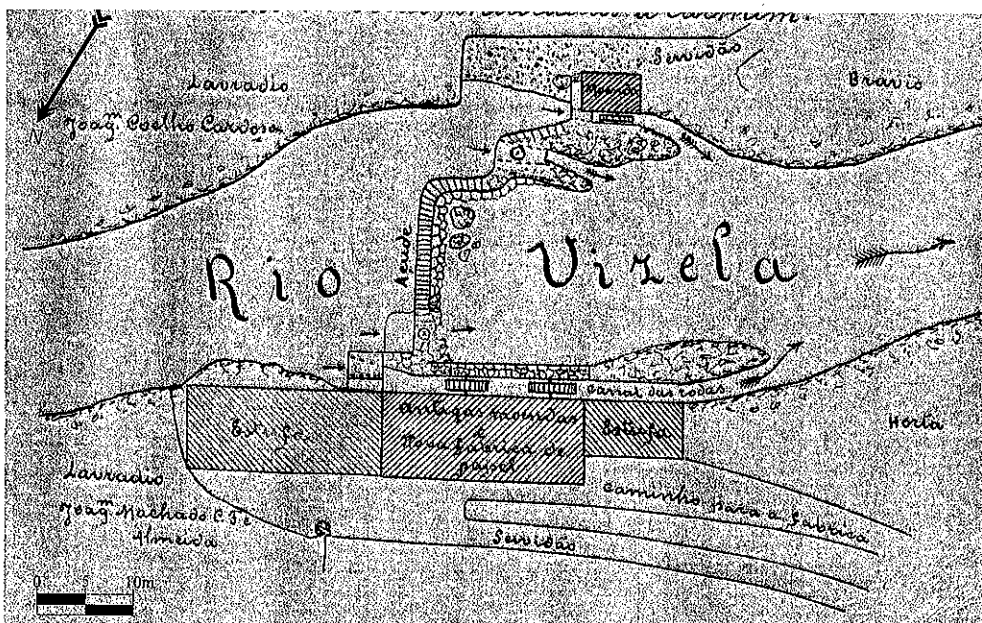


Fig. 19. Planta relativa aos pedidos de licenciamento da fábrica de papel Mendes & Machado Lda. [Vau e Negrelos, Aves (Santo Tirso), Santo Tirso, 1916].

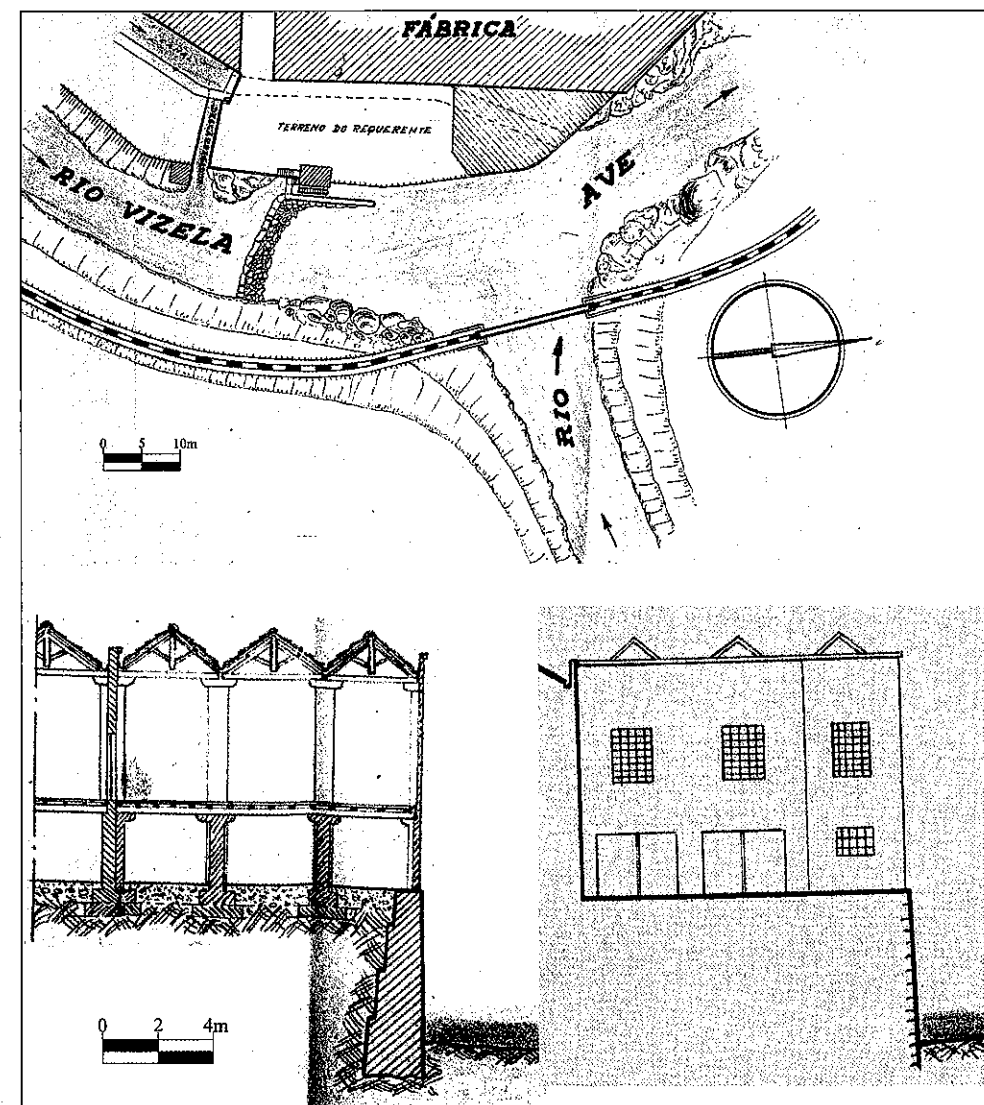


Fig. 20. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para ampliação de fábrica metalúrgica na confluência do rio Vizela com o rio Ave (Entre Rios, Rebordões, Santa Tirso, 1963).

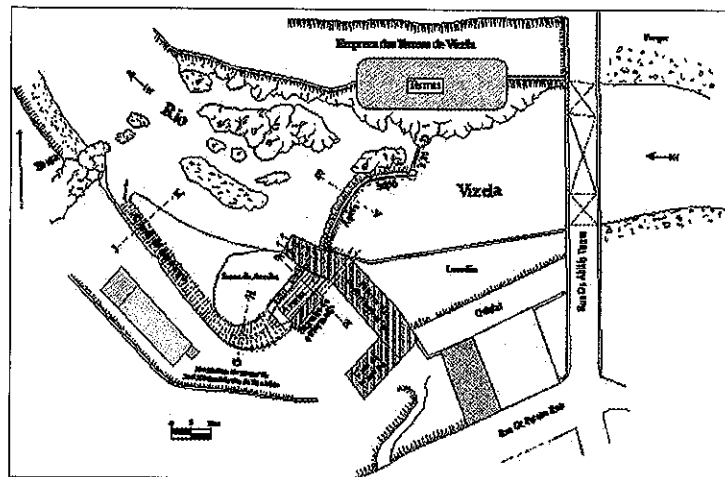


Fig. 21. Planta da localização da Fábrica de Augusto Inácio da Cunha Guimarães (Pisão, Caldas de Vizela (São João), Guimarães, 1918).

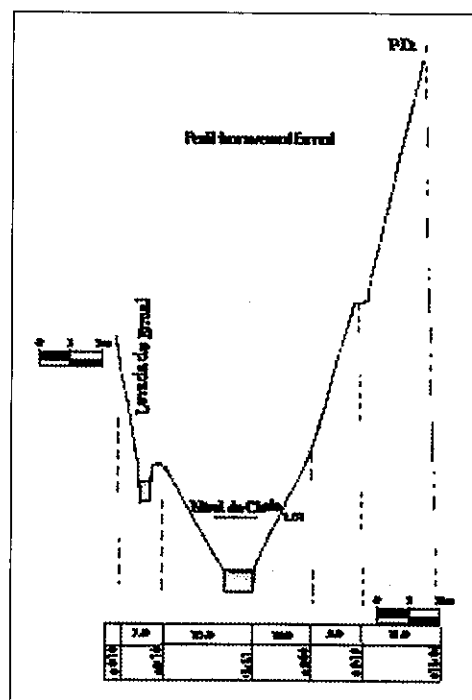


Fig. 22. Perfil longitudinal relativo ao pedido de licenciamento para estabelecer uma oficina de produção de energia elétrica aproveitando as quedas do rio Ave (Ermal, Guilhofrei, Vieira do Minho, 1915).

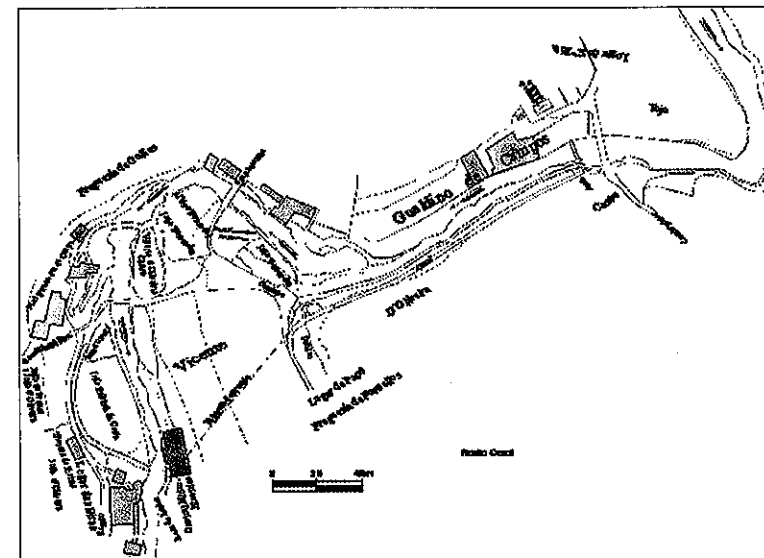


Fig. 23. Planta relativa ao pedido de licenciamento para a instalação destinada a fornecer energia elétrica e iluminação pública à vila de Fafe (Ponte de Santa Rita, Golães, Fafe, 1913).

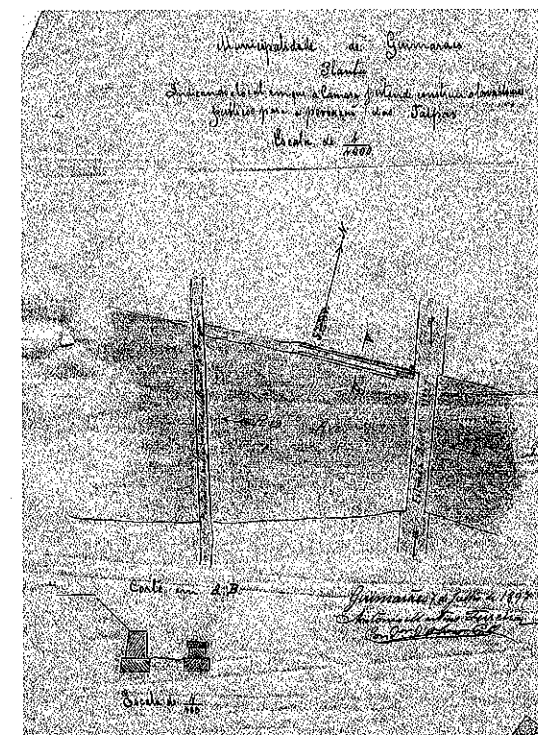



Fig. 24. Projeto relativo ao pedido de autorização para o estabelecimento de lavadouros públicos na margem direita do rio Ave (Taipas, Ponte, Guimarães, 1905).


MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos
 Direcção dos Serviços Fluviais
 Direcção Regional do Douro
PORTO

2.ª SECÇÃO
ARRAÇA
2.ª VILA

CERTIFICADO DE MATRÍCULA DA EMBARCAÇÃO N.º 120

Em conformidade com o § 3.º do art.º 513.º do Regulamento dos Serviços Hidráulicos, aprovada por Decreto de 19 de Dezembro de 1892, certifico que no dia vinte de Novembro de mil novecentos e quarenta e quatro foi inscrita com o número sesta e setenta a folha sesta e setenta do LIVRO DE MATRÍCULAS número 34 uma embarcação de madeira com as características e tripulação indicadas no verso deste certificado pertencente JOSE DA COSTA LARUJO.


Declaro em Ferreira, freguesia de Vila do Conde e distrito de Porto para ser utilizada no rio Ave em serviço de resolvo.

Inscrevo a embarcação das respectivas disposições regulamentares.

Em 4 de Fevereiro de 1955.

O actual título anula o subscrito o anterior.
 O título primitivo que o presente substitui fica arquivado no Processo n.º 3/55.

O CHEFE DA SECÇÃO


 P. L. n.º

CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO

Acionamento: vela e remo; Comprimento: 5,56 m.; Boca: 1,72 m.; Pontal: 0,38 m.; Tonelagem: 1,243 t.; Número máximo de passageiros em ocasião de águas normais: 17; Lugar de amarração: Ignaja.

TRIPULAÇÃO

NOME: _____, profissão _____
 B. I. n.º _____, residência _____
 Ao serviço desde _____/_____/19____
 Averbado em _____/_____/19____
 Fora do serviço desde _____/_____/19____
 Averbado em _____/_____/19____

NOME: _____, profissão _____
 B. I. n.º _____, residência _____
 Ao serviço desde _____/_____/19____
 Averbado em _____/_____/19____
 Fora do serviço desde _____/_____/19____
 Averbado em _____/_____/19____

NOME: _____, profissão _____
 B. I. n.º _____, residência _____
 Ao serviço desde _____/_____/19____
 Averbado em _____/_____/19____
 Fora do serviço desde _____/_____/19____
 Averbado em _____/_____/19____

NOME: _____, profissão _____
 B. I. n.º _____, residência _____
 Ao serviço desde _____/_____/19____
 Averbado em _____/_____/19____
 Fora do serviço desde _____/_____/19____
 Averbado em _____/_____/19____

VISTOS ANUAIS

Em <u>24</u> de <u>1954</u> O Chefe da Secção	Em <u>24</u> de <u>1954</u> O Chefe da Secção	Em _____/_____/19____ O Chefe da Secção
Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____	Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____	Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____
Em _____/_____/19____ O Chefe da Secção	Em _____/_____/19____ O Chefe da Secção	Em _____/_____/19____ O Chefe da Secção
Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____	Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____	Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____
Em _____/_____/19____ O Chefe da Secção	Em _____/_____/19____ O Chefe da Secção	Em _____/_____/19____ O Chefe da Secção
Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____	Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____	Reg.º _____ Fl. _____ Liv. _____

Fig. 25. Certificado de matrícula de embarcação do rio Ave.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
 Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos
 Direcção dos Serviços Fluviais
 Direcção Regional do Douro
PORTO

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faz-se público que nos termos da Legislação da Pesca nas águas interiores do País, em vigor, é **PROIBIDA** a pesca por todos os processos, incluindo o da linha de mão flutuante, em todo o curso dos rios **Ferreira** e **Pugio**, e seus afluentes, e no rio **Vizela** e seus afluentes, desde a sua nascente até à Ponte de **Yavalhaes**.

As transgressões ao disposto neste Edital são punidas com as seguintes penalidades:

Pesca na Zona Proibida, multa de 48000 a 420000 nos termos do Art.º 58.º do Decreto de 20-4-1895 e n.º 2 do Art.º 1.º do Decreto n.º 12.445 de 29 de Setembro de 1928;

Pesca sem Licença, multa de 100000 nos termos do Art.º 14.º do Decreto n.º 17.900 de 27-1-1930;

Pesca com substâncias Explosivas ou Venenosas, três meses de prisão correcional e 180000 de multa nos termos da Lei n.º 1.083 de 8-12-1920 e n.º 2 do Art.º 1.º do Decreto n.º 12.445 de 29 de Setembro de 1928;

Pesca com Redes Proibidas, apreensão e inutilização da rede, nos termos dos Art.º 50.º e 78.º do Decreto de 20-4-1895;

As reincidências ou as transgressões praticadas de noite são punidas com o dobro das respectivas multas, nos termos dos Art.º 72.º e 73.º do Decreto de 20-4-1895.

Os pais, avós e mandantes são civilmente responsáveis pelas infracções praticadas respectivamente pelos seus filhos menores, criados ou mandatários nos termos do Art.º 77.º do Decreto de 20-4-1895.

As multas acima indicadas acrescem os adicionais legais.

HIDRÁULICA
 PORTO E DIRECÇÃO REGIONAL DO DOURO, em 18 de julho de 1956

O Engenheiro Director
FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA LOBO

Fig. 26. Edital de pesca de 1956.

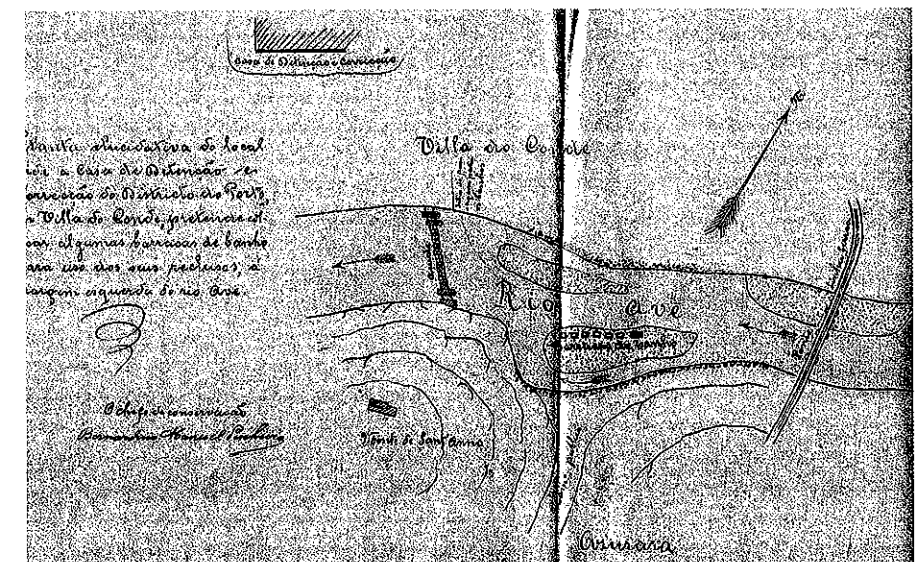


Fig. 27. Planta relativa ao pedido de autorização para colocar barracas de banho, para os reclusos, na margem esquerda do rio Ave.

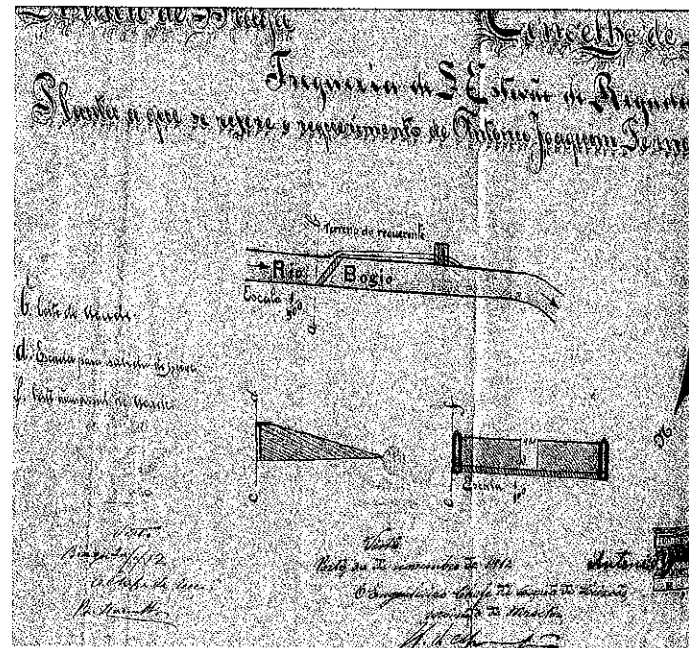


Fig. 28. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para construir açude no rio Bugio (Regadas, Fafe, 1912).

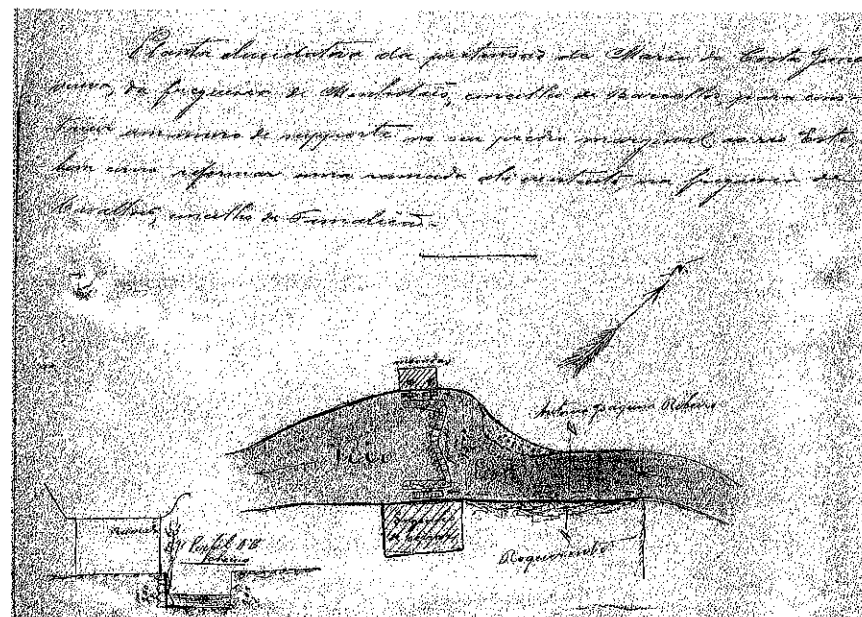


Fig. 29. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para construir um muro de suporte na margem esquerda do rio Este (Cestães, Cavalões, Vila Nova de Famalicão, 1908).

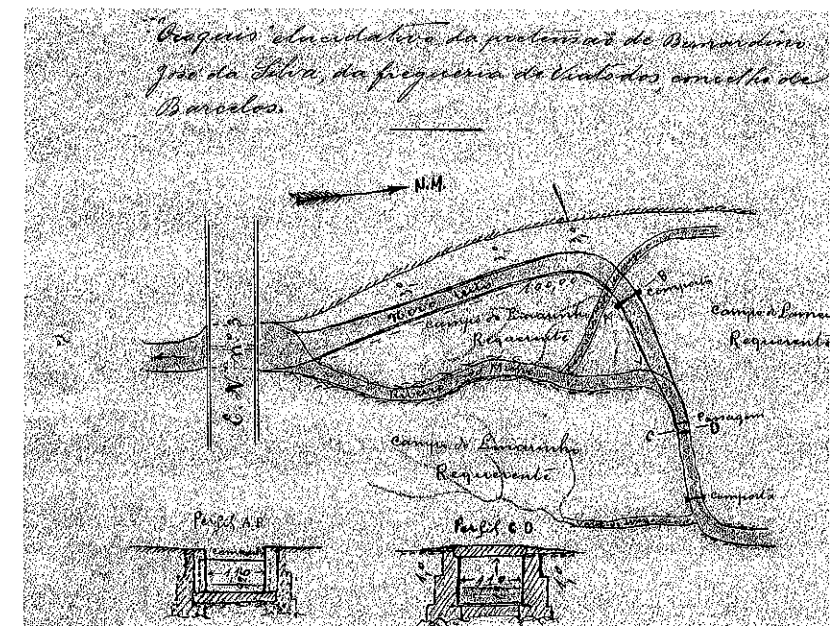


Fig. 30. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para mudar o curso do ribeiro de Micho (Micho, Viatodos, Barcelos, 1918).

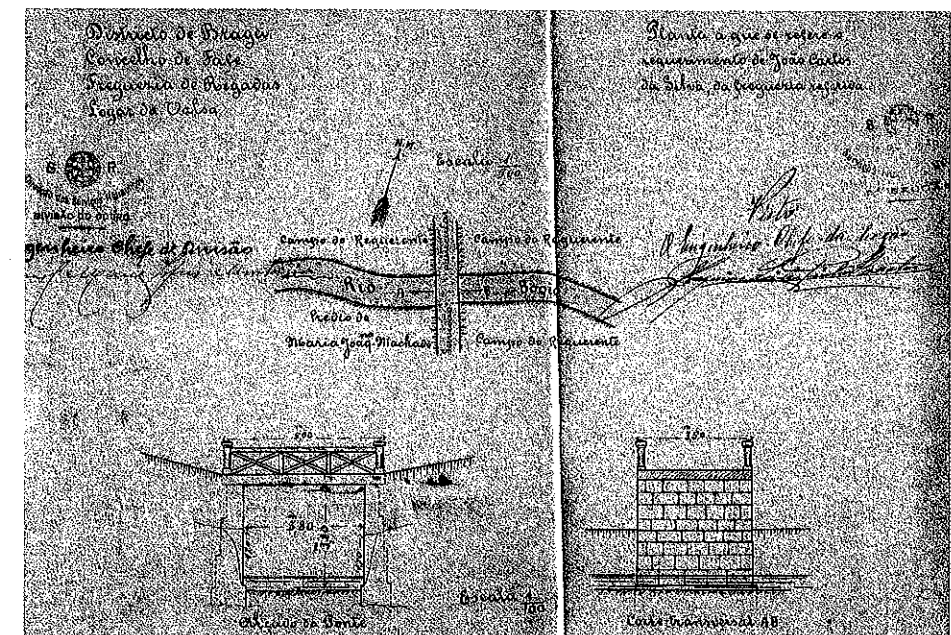


Fig. 31. Projeto relativo ao pedido de licenciamento para modificar antiga ponte sobre o rio Bugio (Valsa, Regadas, Fafe, 1920).

No Tribunal, desta comarca, respondeu por transgressão aos Serviços Hidráulicos, sapateiro, do Largo 1.º de Dezembro, a freguesia de S. Lázaro. Foi condenado na multa de 28\$00 e mínimo de imposto de Justiça que, pelo réu ser pobre, lhe foi declarada inconvertível.

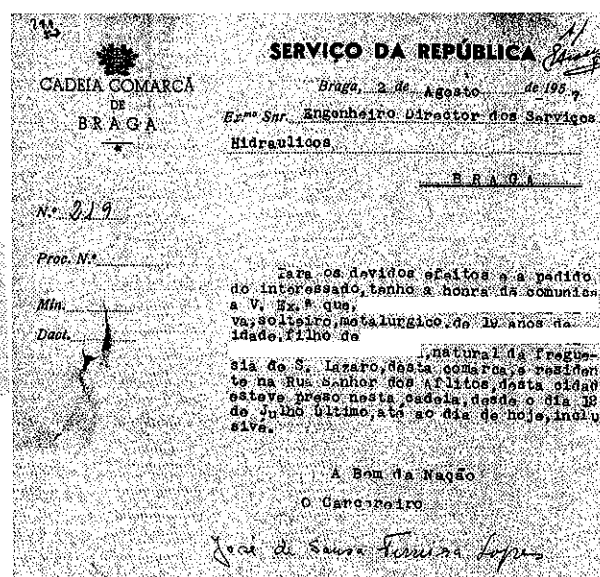


Fig. 32. Publicitação do acórdão do tribunal, relativamente à condenação por lavagem de resíduos de oficinas metalúrgicas e respetiva prova do comprimento da mesma, em 1957.

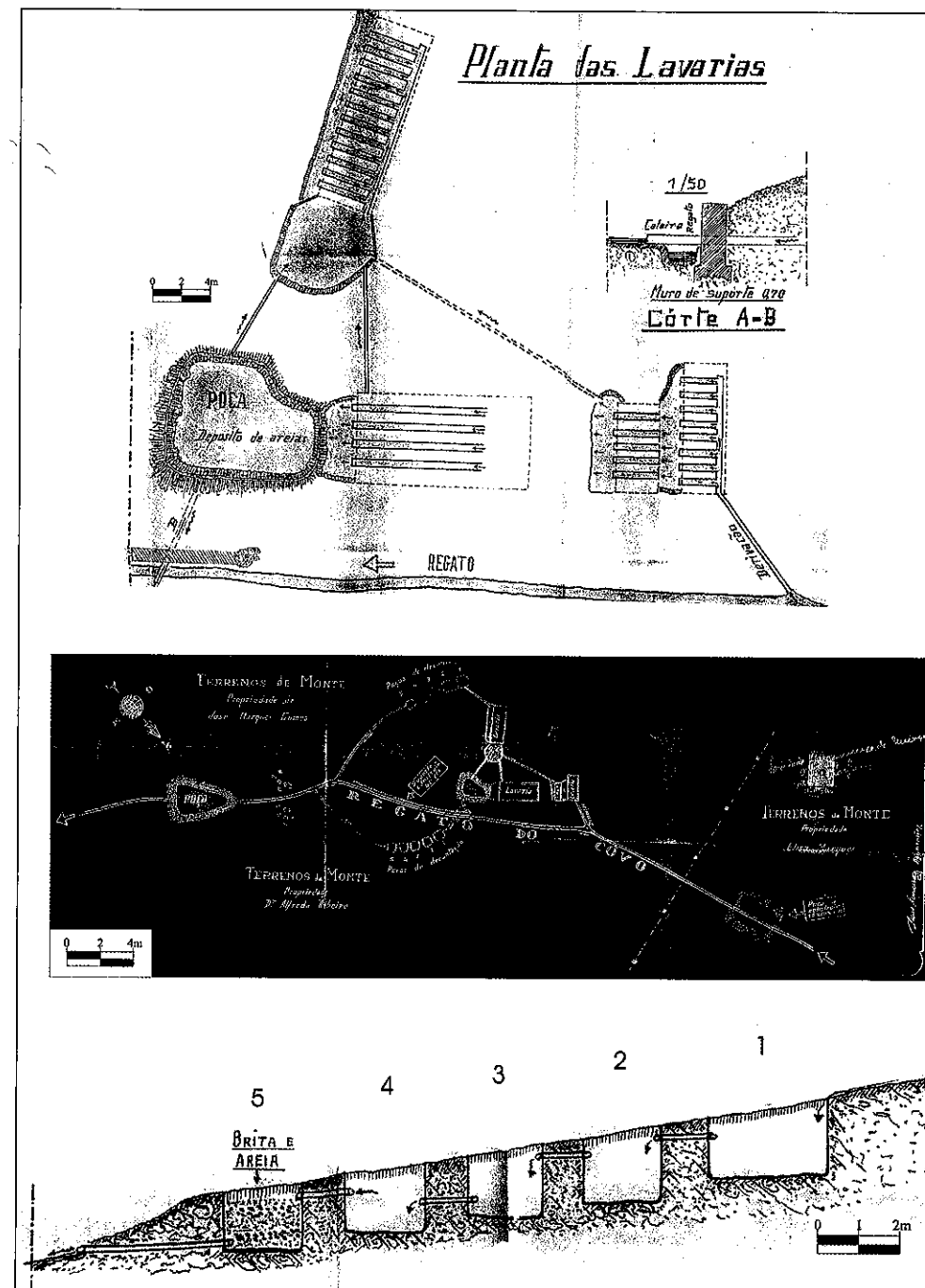


Fig. 33. Projeto relativo a lavarias de minério [Mina, Briteiros (Santa Leocádia), Guimarães, 1942].

REFLEXÕES FINAIS

A riqueza documental do arquivo da ARH-NORTE e suas potencialidades no âmbito da investigação permitem estudos diversificados, quer no domínio da Geografia, das ciências histórica, do património, do planeamento e também em alguns campos da arqueologia, da hidráulica e hidrologia. Garantir a sua conservação é essencial, pelo que a criação de um arquivo digital com base nos arquivos da Administração da Região Hidrográfica – Norte é um passo importante na defesa da memória comum que urge preservar.

BIBLIOGRAFIA

- Costa, F. S. (2004) – «As águas públicas na bacia do Ave: Uma perspetiva do ordenamento do território no início do século XX», *Actas do 7.º Congresso da Água*, Lisboa, 14 p.
- Costa, F. S. (2008) – A gestão das águas públicas – O caso da Bacia Hidrográfica do rio Ave no período 1902-1973, *Dissertação de Doutoramento*, Universidade do Minho, Braga, 857 p.
- Costa, F. S. (2009) – «Águas públicas e sua utilização no concelho de Fafe – Um contributo do ponto de vista histórico-geográfico», *Câmara Municipal de Fafe*, Fafe, 114 p. (no prelo).

RESUMO: O objetivo deste texto é apresentar o interesse e os desafios metodológicos proporcionados pelos processos de licenciamento relativos ao domínio público hídrico, conservados no arquivo da Administração da Região Hidrográfica do Norte.

Palavras-chave: Arquivo hidrográfico, Domínio público hídrico, Processos de licenciamento.

ABSTRACT: The aim of this paper is to present the interest and the methodological challenges provided by the licensing processes related to public domain of water, preserved in the archive of the Administração da Região Hidrográfica do Norte (Portugal)

Keywords: Hydrographic archive, Public domain of water, Licensing processes